

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024, Processo Administrativo nº 0014501/2024

Ilmo(a) Sr(a) Secretário(a).

Processo nº: 0014501

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA LIGA DA JUSTIÇA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, NO ÂMBITO DAS FESTIVIDADES DO PRÉ-CARNAVAL NO DISTRITO DE HONOROPOLIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE.

O Município De Campina Verde/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Trinta, nº 296, nesta cidade de Campina Verde/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, casado, graduado em direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF nº. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 nº. 1.377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG., AUTORIZO a abertura do Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024, Processo Administrativo nº 0014501/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024, fundamentação legal: o inciso II do art. 74 da Lei 14.133/21.

CAMPINA VERDE, 13 de dezembro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
PREFEITO